

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

DECRETO Nº 11.983, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Define as atribuições dos membros da Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 25896/2020,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto define as atribuições específicas dos membros participantes da Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

Art. 2º São atribuições do Presidente da comissão:

I - receber o ato de designação da comissão incumbida da sindicância, do processo disciplinar ou especial, tomando conhecimento do teor da denúncia e ciência da sua designação, por escrito;

II - providenciar o local dos trabalhos e a instalação da comissão;

III - verificar se não ocorre algum impedimento ou suspeição quanto aos membros da comissão;

IV - se for o caso, após a ciência da designação, formular expressa recusa à incumbência, indicando o motivo impeditivo de um ou de todos os membros;

V - verificar se a portaria está correta e perfeita, sem vício que a inquine de nulidade.

VI - designar o secretário da comissão;

VII - determinar a lavratura do termo de compromisso do secretário;

VIII - determinar a lavratura do termo de instalação da comissão e início dos trabalhos, assim como o registro detalhado, em ata, das demais deliberações adotadas;

IX - decidir sobre as diligências e as provas que devam ser colhidas ou juntadas e que sejam de real interesse ou importância para a questão;

X - providenciar para que o acusado ou, se for o caso, seu advogado, esteja presente a todas as audiências;

XI - exigir e conferir o instrumento de mandato, quando exibido, observando se os poderes nele consignados são os adequados;

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

XII - providenciar para que sejam juntadas as provas consideradas relevantes pela comissão, assim como as requeridas pelo acusado e pelo denunciante;

XIII - solicitar a nomeação de defensor dativo, após a lavratura do termo de revelia;

XIV - deferir ou indeferir, por termo de deliberação fundamentado, os requerimentos escritos apresentados pelo acusado, pelo advogado, e pelo defensor dativo;

XV - presidir e dirigir, pessoalmente, todos os trabalhos internos e os públicos da comissão e representá-la;

XVI - presidir as audiências e formular perguntas ao interrogado e às testemunhas;

XVII - qualificar, civil e funcionalmente, aqueles que forem convidados e intimados a depor;

XVIII - indagar, pessoalmente, do denunciante e das testemunhas, se existem impedimentos legais que os impossibilitem de participar no feito;

XIX - compromissar os depoentes, na forma da lei, alertando-os sobre as normas legais que se aplicam aos que faltarem com a verdade, ou emitirem conceitos falsos sobre a questão;

XX - proceder à acareação, sempre que conveniente ou necessária;

XXI - solicitar designação e requisitar técnicos ou peritos, quando necessário;

XXII - tomar medidas que preservem a independência e a imparcialidade e garantam o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração;

XXIII - indeferir pedidos e diligências considerados impertinentes, meramente protelatórios e sem nenhum interesse para os esclarecimentos dos fatos;

XXIV - assegurar ao servidor o acompanhamento do processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem assim a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, para comprovar suas alegações;

XXV - conceder vista final dos autos, na repartição, ao indiciado ou seu advogado, para apresentação de defesa escrita;

XXVI - obedecer, rigorosamente, os prazos legais vigentes, providenciando sua prorrogação, em tempo hábil, sempre que comprovadamente necessária;

XXVII - formular indagações e apresentar quesitos;

XXVIII - tomar decisões de urgência, justificando-as perante os demais membros;

XXIX - reunir-se com os demais membros da comissão para a elaboração do relatório, com ou sem a declaração de voto em separado;

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

XXX - zelar pela correta formalização dos procedimentos;

XXXI - encaminhar o processo, por expediente próprio, à autoridade instauradora do feito, para julgamento, por quem de direito;

XXXII - consultar a Procuradoria Municipal no caso de dúvidas ou questionamentos relativos à correta aplicação das disposições estatutárias e aquelas relacionadas ao procedimento disciplinar administrativo.

Art. 3º São atribuições do secretário da comissão:

I - aceitar a designação, assinando o Termo de Compromisso, ou recusá-la, quando houver impedimento legal, declarando, por escrito, o motivo da recusa;

II - atender às determinações do presidente e aos pedidos dos membros da comissão, desde que relacionados com o processo;

III - preparar o local de trabalho e todo o material necessário e imprescindível às apurações;

IV - realizar a citação, intimação e demais requerimentos endereçados ao indiciado, seu advogado, testemunhas, autoridades e qualquer outra parte do processo;

V - notificar o acusado para conhecer a acusação, as diligências programadas e acompanhar o procedimento disciplinar;

VI - intimar, se necessário, o denunciante para ratificar a denúncia e oferecer os esclarecimentos adicionais;

VII - intimar as testemunhas para prestarem depoimento;

VIII - citar o indiciado para que tome conhecimento das acusações que lhe são imputadas;

IX - intimar o acusado para apresentação de defesa escrita, especificar provas, apresentar rol de testemunhas e submeter-se a interrogatório;

X - esmerar-se nos serviços de datilografia e digitação, evitando erros de grafismo ou mesmo de redação;

XI - proceder à autuação do processo, lavrando os termos de juntada, fazendo os apensamentos e desentranhamento de papéis ou documentos, sempre que autorizado pelo presidente;

XII - rubricar os depoimentos lavrados e digitados;

XIII - assinar todos os termos determinados pelo Presidente;

XIV - receber e expedir papéis e documentos, ofícios, requerimentos, memorandos e requisições referentes ao processo;

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

XV - efetuar diligências pessoais e ligações telefônicas, quando determinadas pelo Presidente;

XVI - numerar e rubricar, uma a uma, as folhas do processo, bem como as suas respectivas cópias;

XVII - juntar aos autos as vias dos mandados expedidos pela comissão, com o ciente do interessado, bem como os demais documentos determinados pelo presidente;

XVIII - ter sob sua guarda os documentos e papéis próprios da apuração;

XIX - guardar sigilo e comportar-se com discrição e prudência;

XX - consultar o Presidente da comissão em caso de dúvida ou incerteza quanto aos procedimentos a serem adotados;

XXI - digitalizar o processo ou fornecer as cópias necessárias solicitadas pelo indiciado ou por seu advogado.

Art. 4º São atribuições dos membros da comissão:

I - tomar ciência, por escrito, da designação, juntamente ao Presidente, aceitando a incumbência ou recusando-a com apresentação, também, por escrito, dos motivos impeditivos;

II - preparar, adequadamente, o local onde se instalarão os trabalhos da comissão;

III - auxiliar, assistir e assessorar o Presidente no que for solicitado ou se fizer necessário;

IV - guardar, em sigilo, tudo quanto for dito ou programado entre os sindicantes, no curso do processo;

V - velar pela incomunicabilidade das testemunhas e pelo sigilo das declarações;

VI - propor medidas no interesse dos trabalhos a comissão;

VII - reinquirir os depoentes sobre aspectos que não foram abrangidos pela arguição da Presidência, ou que não foram perfeitamente claros nas declarações por eles prestadas;

VIII - assinar os depoimentos prestados e juntados aos autos, nas vias originais e nas cópias;

IX - participar da elaboração do relatório, subscrevê-lo e, se for o caso, apresentar voto em separado.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

Art. 5º A inobservância ou a recusa injustificada ao cumprimento das atribuições constantes neste decreto constitui infração às disposições estatutárias, passível de apuração e responsabilização através de processo administrativo disciplinar próprio.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 11 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

DECRETO Nº 11.984, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 5382/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 478.278,55 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

- 11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
08.244.0014.2114 - Bloco Prot. Esp. de Média Complexidade - BL PSEMC
3.3.50.43 - Subvencoes sociais (783) R\$ 25.000,00
Recurso: 1160
- 11.02 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
16.482.0014.2111 - Manutenção do Fundo Municipal da Habitação
3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica (708) R\$ 100.000,00
Recurso: 1006
- 11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
08.122.0014.2056 - Manutencao da Assistencia Social
3.3.90.30 - Material de consumo (639) R\$ 8.000,00
Recurso: 0001
- 11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
08.244.0014.2114 - Bloco Prot. Esp. de Média Complexidade - BL PSEMC
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (790) R\$ 90.000,00
Recurso: 1160
- 11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (726) R\$ 112.000,00
Recurso: 1005
- 11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
08.244.0014.2112 - Manutenção do CREAS
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (1518) R\$ 82.405,98
Recurso: 1275-Aux. Financ. LC 173/2020 - Inc I - Assist. Social
- 11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social
08.244.0014.2112 - Manutenção do CREAS
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (1519) R\$ 25.469,45
Recurso: 1273- FMAS Incremento Temporário BS Especial COVID

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

| | |
|---|----------------|
| 11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS 3.3.90.30 - Material de consumo (1520) Recurso:1274- FMAS Incremento Temporário BS Básical COVID | R\$ 15.403,12 |
| 11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1526) Recurso: 1274- FMAS Incremento Temporário BS Básical COVID | R\$ 20.000,00 |
| Total SUPLEMENTAR | R\$ 478.278,55 |

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|----------------|
| Superávit Financeiro | |
| Recurso 1160 | R\$ 115.000,00 |
| Recurso 1005 | R\$ 70.460,31 |
| Recurso 1006 | R\$ 28.440,22 |
| Recurso 0001 | R\$ 113.099,47 |
| Recurso 1273-FMAS Incremento Temporário BS Especial COVID | R\$ 25.449,45 |
| Recurso 1274-FMAS Incremento Temporário BS Básical COVID | R\$ 35.373,12 |
| Recurso 1275-Aux. Financ. LC 173/2020 - Inc I - Assist. Social | R\$ 82.275,98 |
| Excesso de Arrecadação | |
| Recurso 1273- FMAS Incremento Temporário BS Especial COVID | R\$ 20,00 |
| Recurso 1274- FMAS Incremento Temporário BS Básical COVID | R\$ 30,00 |
| Recurso 1275- Aux. Financ. LC 173/2020 - Inc I - Assist. Social | R\$ 130,00 |

| | |
|--|--------------|
| 11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.122.0014.2056 - Manutencao da Assistencia Social 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (643) Recurso: 00010 | R\$ 8.000,00 |
|--|--------------|

Total Fonte de Recursos R\$ 478.278,55

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

DECRETO Nº 11.985, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 5614/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|---------------|
| 18.02 - Secretaria Municipal da Segurança Pública | |
| 15.452.0011.1002 - Controle e Fiscalização do Trânsito | |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1436) | R\$ 80.000,00 |
| Recurso: 1019 | |

| | |
|-------------------|---------------|
| Total SUPLEMENTAR | R\$ 80.000,00 |
|-------------------|---------------|

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|---------------|
| 18.02 - Secretaria Municipal da Segurança Pública | |
| 15.452.0011.1002 - Controle e Fiscalização do Trânsito | |
| 4.4.90.51 - Obras e instalações (1434) | R\$ 80.000,00 |
| Recurso: 1019 | |

| | |
|-------------------------|---------------|
| Total Fonte de Recursos | R\$ 80.000,00 |
|-------------------------|---------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

DECRETO Nº 11.986, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 5506/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

| TITULAR | FUNÇÃO | MOTIVO | CARGA HORÁRIA | LOTAÇÃO | PERÍODO | EXPEDIENTE | CONCURSO |
|--------------------|-------------------|---------------------|---------------|--------------------|-------------------------|------------|-----------------------|
| JULIANA POHL JOHAN | MONITOR DE CRECHE | LICENÇA MATERNIDADE | 30 horas | EMEI DOCE INFÂNCIA | 11/03/2021 a 08/07/2021 | 5506/2021 | Edital nº 458-03/2019 |

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. de Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (591)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

DECRETO Nº 11.987, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 4823/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

| TITULAR | FUNÇÃO | MOTIVO | CARGA HORÁRIA | LOTAÇÃO | PERÍODO | EXPEDIENTE | CONCURSO |
|----------------|----------------------------|---------------------|---------------|-----------------------|-------------------------|------------|-----------------------|
| BARBARA DUARTE | PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | LICENÇA MATERNIDADE | 30 horas | EMEI PEQUENO APRENDIZ | 02/02/2021 a 01/06/2021 | 4823/2021 | Edital nº 541-02/2018 |

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 – Manutenção da Esc. de Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (591)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

PORTARIA N.º 27.668, DE 11 DE MARÇO DE 2021

DETERMINA a limitação de atividades para o servidor efetivo BRUNO SAN MARTINO ARISIO MANFROI ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no expediente n.º 5944/2021,

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para o servidor efetivo BRUNO SAN MARTINO ARISIO MANFROI, matrícula 7660, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, com carga horária de 33 horas semanais, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESP, junto ao Departamento de Trânsito, de forma PROVISÓRIA, devendo, durante 60 (sessenta) dias, a contar de 09/03/2021 e até reavaliação do quadro, evitar atividades externas, contato com o público e dirigir.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2021.

Lajeado, 11 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

PORTARIA N.º 27.670, DE 11 DE MARÇO DE 2021

CANCELA o Comissionamento pela
Coordenação de Trabalho (CCT) da
professora VERA LUCIA KAUFMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no expediente nº 5324/2021,

RESOLVE:

Cancelar o Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) de Superior Pedagógico, padrão 5, da Professora de Anos Finais - Matemática VERA LUCIA KAUFMANN, matrícula 6094, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 03 de fevereiro de 2021, na EMEF Dom Pedro I.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Lajeado, 11 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

PORTARIA N.º 27.671, DE 11 DE MARÇO DE 2021

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no expediente n.º 2742/2021,

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionadas, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, com o respectivo aumento do salário.

| <i>NOME e MATRÍCULA</i> | <i>CONVOCA</i> | <i>A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE</i> | <i>MOTIVO</i> |
|---|----------------|---------------------------------------|---|
| Bruna de Oliveira Quadros Scheer - 8292 | 10 horas | 08/02/21 | Atuar na EMEI Espaço Criança, suprimindo a falta de profissional. |
| Tais Regina Dick Schmitz - 14220 | 10 horas | 08/02/21 | Atuar na EMEI Espaço Criança, suprimindo a falta de profissional |

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

PORTARIA N.º 27.672, DE 11 DE MARÇO DE 2021

CESSA o Regime Suplementar de Trabalho das professoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 4481/2021,

RESOLVE:

Cessar o Regime Suplementar de Trabalho das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionadas:

| <i>NOME e MATRÍCULA</i> | <i>CANCELA</i> | <i>ESCOLA</i> | <i>A PARTIR DE</i> |
|---|----------------|---------------------|--------------------|
| Bruna de Oliveira Quadros Scheer - 8292 | 10 horas | EMEI Espaço Criança | 22/02/21 |
| Tais Regina Dick Schmitz- 14220 | 10 horas | EMEI Espaço Criança | 22/02/21 |

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

PORTARIA N.º 27.673, DE 11 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZA o servidor VINICIUS RENNERT GALVANI a assinar os documentos oficiais na ausência do Secretário Municipal da Segurança Pública.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n.º 5703/2021,

RESOLVE:

Autorizar o servidor VINICIUS RENNERT GALVANI, matrícula 14981, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Governo, padrão CC 5, a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESP, na ausência do Secretário Municipal Paulo Roberto Locatelli Gandin.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de março de 2021.

Lajeado, 11 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

PORTARIA N.º 27.675, DE 12 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

| Nome/Matrícula | Cargo | Lotação | No período de |
|----------------------------------|--|---|--------------------|
| Fabiane Alessandra Ritter - 6186 | Professor de Anos Finais - Ciências | EMEF São Bento | 02/03 a 29/06/2021 |
| Gisele Hammes - 7029 e 7681 | Professor de Anos Iniciais e Professor de Anos Finais - Matemática | EMEF Francisco Oscar Karnal | 11/03 a 08/07/2021 |
| Juliana Pohl Johan - 7432 | Monitor de Creche | EMEI Doce Infância | 11/03 a 08/07/2021 |
| Samara Ribeiro da Silva - 8637 | Auxiliar de Administração | Departamento de Recursos Humanos - SEAD | 01/03 a 28/06/2021 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

PORTARIA N.º 27.676, DE 12 DE MARÇO DE 2021

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora efetiva MONICA HELLER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora efetiva MONICA HELLER, matrícula 8294, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, no período de 30 de março a 28 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

PORTARIA N.º 27.677, DE 12 DE MARÇO DE 2021

RETIFICA a portaria nº 27.644/2021 que enquadrou servidores efetivos nos níveis "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO erro de digitação na matrícula da servidora Débora Thais Schwarz;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 27.644, de 01 de março de 2021, que enquadrou servidores efetivos nos níveis "III" e "IV", fazendo constar:

Onde se Lê:

| Expediente | Nome/Matrícula | Cargo | Classe | Nível | % de Promoção |
|------------|-----------------------------|-------------------|--------|-------|---------------|
| 5024/2021 | Debora Thais Schwarz - 8592 | Monitor de Creche | A | IV | 15% |

Leia-se:

| Expediente | Nome/Matrícula | Cargo | Classe | Nível | % de Promoção |
|------------|-----------------------------|-------------------|--------|-------|---------------|
| 5024/2021 | Debora Thais Schwarz - 8595 | Monitor de Creche | A | IV | 15% |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

abc.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

PORTARIA N.º 27.678, DE 12 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZA o servidor CASSIANO BLACK a assinar os documentos oficiais na ausência do Secretário Municipal do Meio Ambiente.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n.º 5900/2021,

RESOLVE:

Autorizar o servidor CASSIANO BLACK, matrícula 15024, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC 4, a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA, na ausência do Secretário Municipal Luis Andre Benoitt.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

PORTARIA N.º 27.679, DE 12 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA as servidoras efetivas que menciona para exercerem Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.330/2016 e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no expediente n.º 5402/2021,

RESOLVE:

Designar as servidoras efetivas abaixo nominadas, regime Estatutário, para exercerem Função Gratificada, na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – STHAS, a partir de 08 de março de 2021.

| <i>Nome e Matrícula</i> | <i>Cargo</i> | <i>Padrão</i> |
|------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Fátima Luciane Leal Machado - 7145 | Assessor de Gestão Municipal I | FG2 |
| Ana Paula Ely - 7647 | Assessor de Gestão Municipal I | FG2 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2021.

Lajeado, 12 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

PORTARIA N.º 27.685, DE 16 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA a candidata LETÍCIA FOGAÇA AGUIAR para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 584/2021 e,

CONSIDERANDO a vacância do cargo pelo pedido de exoneração da servidora Letícia Beatriz Birck Lima,

RESOLVE:

Nomear a candidata LETÍCIA FOGAÇA AGUIAR, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 60º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 107-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.608, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Processo nº 1811/2020

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais, matrícula 1304 e 1522, ALESSANDRO LANDMEIER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8554 e LUCIANO ANDRÉ FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8645, e permanecendo como membro substituto, DANIELA MARIA FICK MORO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6614, para sob a presidência da primeira, prosseguirem a sindicância investigatória, instaurada pela portaria nº 26.875, de 10 de fevereiro de 2020,

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.611, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Processo nº 7846/2020

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais, matrículas 1304 e 1522; ALESSANDRO LANDMEIER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8554; CRISTIANE INES MALLMANN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8669; e como membro substituto, GABRIELA ROEHRS, ocupante do cargo de Químico Industrial, matrícula 9008, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 27.132, de 24 de junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.612, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Processo nº 2420/2020 e 15701/2015

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais, matrícula 1304 e 1522, ALESSANDRO LANDMEIER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8554; REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910 e, como membro substituto, KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, ocupante do cargo de Professor de Anos Finais-Ciências, matrícula 5728, para sob a presidência da primeira, prosseguirem a sindicância investigatória, instaurada pela portaria nº 27.330, de 24 de setembro de 2020,

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

EXTRATO DA PORTARIA Nº 27.618, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Processo nº 9265/2018

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professora Anos Iniciais, matrículas 1304 e 1522; CRISTIANE INES MALLMANN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8669; SHEILA VALANDRO, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8545; e como membro substituto MARIANE JANAINA BRESCIANI, ocupante do cargo de Agente Administrativo de Saúde, matrícula 7678, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Especial, instaurado pela portaria nº 26.939, de 04 de março de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

EXTRATO DA PORTARIA Nº 27.619, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Processo nº 21669/2016

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627,, ALESSANDRO LANDMEIER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8554; CRISTIANE INES MALLMANN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8669 e, como membro substituto, CLÁUDIA HERRMANN HUNEMEYER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7055, para sob a presidência da primeira, prosseguirem a sindicância investigatória, instaurada pela portaria nº 27.143, de 30 de junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.620, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Processo nº 23855 /2019

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais, matrículas 1304 e 1522; JEFERSON HENRIQUE KLEIN ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14581; GISELE CRISTINA SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14508; e como membro substituto, RICARDO HUGO WEBER ocupante do cargo de Motorista Veículo Pesado, matrícula 9036, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 26.930, de 02 de março de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.621, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Processo nº 23311/2019

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrículas 7713; GISELE CRISTINA SOARES ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14508; DANIELA MARIA FICK MORO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6614; e como membro substituto, MAINA DA COSTA APPEL ocupante do cargo de Fiscal do Meio Ambiente, matrícula 5820, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 26.937, de 03 de março de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.622, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Processo nº 8660/2017

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais, matrículas 1304 e 1522; CRISTIANE INES MALLMANN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8669; GRAZIELA INES MULLER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7185; e como membro substituto, MARIANE JANAINA BRESCIANI ocupante do cargo de Agente Administrativo de Saúde, matrícula 7678, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 26.920, de 02 de março de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.623, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Processo nº 24.547/2017

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais, matrículas 1304 e 1522; RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592; GISELE CRISTINA SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14508; e como membro substituto, GUILHERME AUGUSTO SCHERER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8540, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 26.103, de 27 de março de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

EXTRATO DA PORTARIA Nº 27.658, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 4594/2021,4588/2021, 4287/2021 e 4855/2021

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor Carlos Eduardo Bianchini, matrícula 14.956, e designação dos servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627; GRAZIELA INES MULLER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7185; GUILHERME AUGUSTO SCHERER ocupante do cargo de Fiscal de Fazendário, matrícula 8540; e como membro substituto, VANIA PURPER WORM, ocupante do cargo de Professora de Anos Iniciais, matrículas 1343 e 2914, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.659, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 17379/2020

OBJETO: instauração de Sindicância Investigatória para apurar responsabilidades pelo suposto transtorno e prejuízos supostamente causados a Sra, Marli Krein, decorridos do rompimento da rede de água potável da Corsan, pela retroescavadeira operada pelo servidor Celso P Wiebling, durante serviços de canalização pluvial na via, e designação dos servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207, MAINA DA COSTA APPEL, ocupante do cargo de Fiscal do Meio Ambiente, matrícula 5820; VANIA PURPER WORM, ocupante do cargo de Professora de Anos Iniciais, matrículas 1343 e 2914; e, como membro substituto, MARINÊS BROCK FERRARI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3471 , para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.660, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 714/2021

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de propiciar o contraditório e a ampla defesa ao servidor SOLANO ZENI JUNIOR, matrícula 7387, e designação dos servidores efetivos ARMINDA CAROLINA MACHADO DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 6336, SIMONE DULLIUS, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 6359; SHIRLEI CRISTINA FOLTZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3782, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.661, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 712/2021

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de propiciar o contraditório e a ampla defesa à servidora DENISE CÁSSIA DE ALMEIDA, matrícula 7555, e designação dos servidores efetivos ARMINDA CAROLINA MACHADO DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 6336, SIMONE DULLIUS, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 6359; SHIRLEI CRISTINA FOLTZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3782, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.669, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Processo: nº 5842/2021

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial e designação dos servidores efetivos JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713; GABRIELA ROEHRS, ocupante do cargo de Químico Industrial, matrícula 9008; KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, ocupante do cargo de Professor de Anos Finais -Ciências, matrícula 5728; e como membro substituto DANIELA MARIA FICK MORO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6614, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 158-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.145, de 03 de março de 2021, considerando o expediente nº 27.897/2020 e o não comparecimento das candidatas Aldir Fiorentin e Rosângela Natália Monteiro no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

CATIELI LUANA SCHMITZ – Classificação 98º lugar

NADINE ALESSANDRA MARTINI DELOEKEN – Classificação 99º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 159-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.145, de 03 de março de 2021; considerando o expediente nº 27.897/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento das candidatas Cristiane Rohr, Karine Rosenbach Casaril, Cristiane Drexler, Luciana Kremer, Giseli Buffon, Taina Roberta Matias e Lisiane Maria Kreling no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Educação Infantil

FABIANA KLASSMANN – Classificação 69º lugar

CLÁUDIA VANESSA KOENIG SELGE – Classificação 70º lugar

JÉSSICA MENEZHINI – Classificação 71º lugar

MARA WERNER – Classificação 72º lugar

DANIELE DA SILVA FRIEDRICH – Classificação 73º lugar

LETÍCIA SIQUEIRA – Classificação 74º lugar

FERNANDA PINHEIRO DOS SANTOS – Classificação 75º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 160-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.137, de 02 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 26539/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final do Processo Seletivo, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Tani Inez Rambo no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 542-02/2018.

Agente Epidemiológico

JOICE LUIZA SCHUSTER – Classificação 32º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no Processo Seletivo não a excluirá da lista de aprovados para admissão no emprego público.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 161-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta nos expedientes nº 1990/2021, 1993/2021, 2001/2021, 2475/2021, 3280/2021, 3492/2021, 4818/2021, 4820/2021, 5321/2021, 5734/2021 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras efetivas Mariana Brandt, Luana Hammes, Fabiola Monique Tais de Castro Brand, Diesica Daiane da Silva, Ana Laura Arne Pasqualetto, Marta Rejane Paludo, Fabiana Klassmann Schmitz, Maqueli Luana Menezes Dullius e Cintia Braun Conceição;

CONSIDERANDO a exoneração por falecimento da servidora efetiva Catia Alexandra Facioni;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 22 de março de 2021, para que tomem conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverão realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Monitor de Creche.

Monitor de Creche

ELISÂNGELA MARIA BIASIBETTI – 1º Lugar
LUCIANE TAIS KUSMINSKY – 2º Lugar
TAÍS FERLA – 3º Lugar
CRISTINA EDINARA KAPPLER STEYER – 4º Lugar
AMANDA BARBIERI – 5º Lugar
MARINA DALLA LIBERA – 6º Lugar
ROSÉLI DE CÁSSIA DIAS WEISSHEIMER – 7º Lugar
KELLI KARINE BORSCHIED MULLER – 8º Lugar
LIDIANE SOUZA DA SILVA GUSTAVSON – 9º Lugar
JOANA LETÍCIA AULER – 10º Lugar

Monitor de Creche (Vaga de PCD)

ROSÉLI DE CÁSSIA DIAS WEISSHEIMER – 1º Lugar

Lajeado, 16 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 162-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no expediente nº 3299/2021, considerando o pedido de exoneração da servidora efetiva Teresinha Godoy Knecht e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 22 de março de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais - Geografia.

Professor de Anos Finais - Geografia

ALINE GHENO – 2º Lugar

Lajeado, 16 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1271

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21452/2021
- CONTRATADA: MATEUS ADRIEL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 30.407.546/0001-22
- VALOR: RS 4.996,82 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 738/2021
- CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01.181.521/0001-55
- VALOR: RS 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4055/2021
- CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICIENCIA E CARIDADE DE LAJEADO, CNPJ 91.162.511/0001-65
- VALOR: RS 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.